"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dez de fevereiro de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Terceira** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pela senhora vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS** a qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota da Silva, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e quinze. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou em apreciação a leitura da Ata da 43ª Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2014, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do vereador Flávio do Padre Cícero e foi **APROVADA** simbolicamente. Passou se para **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Executivo:** Mensagem de Veto N.º 001, de 02 de fevereiro de 2015, a qual veta parcialmente por inconstitucionalidade, em especial os dispositivos votados apresentados ao Projeto de Lei n.º 045, de 04 de dezembro de 2014. Mensagem de Veto N.º 002, de 02 de fevereiro de 2015, a qual veta totalmente a por ausência de interesse público e por inconstitucionalidade, em especial os dispositivos votados apresentados ao Projeto de Lei Complementar n.º 001, de 04 de dezembro de 2014. **OFÍCIO N.º 551/2015** – da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha o relatório de prestação de contas da referida secretaria, referente ao 3º quadrimestre de 2014,

por meio magnético, atendendo ao que estabelece o art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012. **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo:** Memo N.º 001/2015 – do Gabinete da Vereadora Sueli Cardozo, que solicita a cópia do processo dos Projetos de Lei n.º 045/2014, Lei Complementar 001/2014 e 002/2014. Memo N.º 003/2015 – do Gabinete da Vereadora Sueli Cardozo, que solicita a cópia do termo de posse ou documento equivalente para fins de comprovação junto ao Governo do Estado de Roraima. Projeto de Resolução N.º 023/2015, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "disciplina a retribuição por acumulação de exercício de função legislativa superior". Indicação N.º 004/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: limpeza e pavimentação da Rua Edmilson José da Costa no bairro Equatorial". Indicação N.º 005/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: limpeza e pavimentação da Rua Francisco Régis Maciel de Melo no bairro Equatorial". Indicação N.º 006/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: limpeza e pavimentação da Rua Cidade Cascavel no bairro Equatorial". Indicação N.º 007/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: limpeza e pavimentação da Rua Curitiba no bairro Equatorial". Indicação N.º 008/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: limpeza e pavimentação da Rua Francisco Sales Vieira no bairro Equatorial". Indicação N.º 009/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: limpeza e pavimentação da Rua Travessa dos Macuxis no bairro Equatorial". Indicação n.º 010/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: limpeza e pavimentação da Rua Maria Martins Vieira no bairro Equatorial". Indicação n.º 011/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: semáforo na Avenida Santo Antônio com Ataíde Teive no bairro Equatorial". Indicação n.º 012/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: semáforo entre as Ruas S-4 com N-21 no bairro Senador Hélio Campos". Indicação n.º 013/2015 – de autoria do vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: limpeza e pavimentação

da Rua Foz do Iguaçu no bairro Equatorial". Indicação n.º 014/2015 – de autoria do Vereador Marcelo Batista, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: semáforo entre a Avenida Ataíde Teive e Rua São Joaquim, bairro Dr. Silvio Leite". Passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em discussão e votação; Requerimento Nº 044/2015** de autoria da vereadora Mirian dos Reis, que dispõe sobre; Nos termos do artigo nº 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a Vossa Excelência um audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de Boa Vista no dia 03 de março de 2015, para atender reivindicações dos moradores do bairro São Bento, Pérola do Rio Branco, Jardim das Copaíbas e Raiar do Sol. Após discussão, Presidente colocou em **votação simbólica** o Requerimento Nº 044/2015 o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **Em discussão e votação; Requerimento Nº 045/2015** de autoria da vereadora Mirian dos Reis, que dispõe sobre; A Vereadora que esta subscreve, amparada nos termos do Art. 110, inciso X combinado com Art. 39, inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a Vossa Excelência nota de repúdio com relação ao descaso dos órgãos SMTRAN e Secretaria de Obras Municipal em executar diversas indicações feitas por vereadores, entre a devida sinalização com colocação de quebra molas e faixa de pedestre no Bairro Nova Cidade. Após discussão, Presidente colocou em **votação simbólica** o Requerimento Nº 045/2015 o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **Em segunda discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 054,** de 06 de maio de 2014, de autoria da vereadora Mirian dos Reis, que dispõe sobre; "Institui e inclui no calendário municipal da cidade de Boa Vista a "Semana da Família", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de agosto". **Emenda Aditiva Nº001/2015,** de autoria de vários vereadores, ao Projeto de Lei Nº 054. Os vereadores que essa subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 119, parágrafo 1º Inciso VI do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva; Acrescenta ao Projeto de Lei 054 um art. com a seguinte redação: Ficam abrangidos por esta Lei todos os indivíduos sem distinção, de qualquer natureza, nos termos da Constituição Federal. Após discussão a Emenda foi **APROVADA** por unanimidade. Após a votação da Emenda, Presidente colocou em **votação simbólica** o Projeto de Lei Nº 054 o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **Em discussão e votação; Projeto de Lei Nº 060,** de 24 de junho de 2014, de autoria do vereador Marcelo Batista que dispõe sobre; "Normas de segurança para utilização de piscinas destinadas à utilização coletiva e dá outras providências". Após discussão o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Presidente anunciou o intervalo regimental o qual foi suprimido a pedido do vereador Adelino Neto, em concordância com os demais vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereadora **Mayara Ferreira** – Solicitou o retorno do vidro que fica sobre sua mesa, por dificultar mais o manuseio do seu microfone. Informou que estará apresentando no período de carnaval, um bloco

que será composto com pessoas com deficiência, junto com familiares e amigos. Bloco esse que será chamado de "Os quebradinhos". Convidou os demais vereadores que queiram participar ou que conhecem pessoas com deficiência que queiram fazer parte desse momento, que procure o seu gabinete que estará fazendo credenciamento para distribuir o abadá que não terá custo. Vereador **Léo Rodrigues** – Cumprimentou a todos os presentes, pediu para falar durante as explicações pessoais para comunicar que o dia anterior foi o dia do zelador e parabenizou-os pelo seu dia. Pediu para o Presidente que todas as redações finais sejam acompanhadas quando mandadas para o Executivo e dessa forma todos os Projetos seja feitos realmente da maneira que saem desta Casa Legislativa. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereadora **Mirian Reis** – Falou que se inscrevera no grande expediente para falar sobre os dois requerimentos os quais ela deu entrada no apoio legislativo. Pediu o apoio do representante do Executivo nesta Casa, vereador Sandro Fofoquinha, quanto ao atendimento para esses dois requerimentos. Disse que o primeiro fala de uma audiência pública para ser tratada a situação em que estão vivendo os moradores dos bairros São Bento, Raiar do Sol, Bela Vista, Nova Cidade, Pérolas do Rio Branco e, Distrito Industrial, porque a BR-174, apesar de ser uma rodovia federal, é muito utilizada pelos moradores desses bairros. Devido a isso, acontecem muitos acidentes; que já solicitou a iluminação do viaduto para que amenizasse a quantidade de acidentes que acontecem; que, inclusive os vereadores já haviam solicitado da Prefeitura que iluminasse aquela BR e, fizesse uma rotatória na saída do quartel. A resposta que chegou ao seu gabinete, vinda do Executivo Municipal foi que, por ali ser uma via Federal a Prefeitura não pode intervir. Questionou porque do outro lado da cidade, que também é uma via Federal, a Prefeitura interveio e fez um belo trabalho? Nesta solicitação de audiência pública pediu para que estejam presentes os representantes dos órgãos federais, já que a Prefeitura não pode intervir, bem como que se tome alguma providência e, que essa audiência aconteça no dia 3 de março. Vereador **Léo Rodrigues** – Parabenizou a vereadora Miriam Reis pela sua iniciativa, visto que já aconteceram vários acidentes desde a época da construção do viaduto até hoje; que não podemos nos preocupar somente com um lado da cidade, porque a BR-174 corta todo o perímetro urbano de Boa Vista. Acredita que por causa da construção do Shopping é que foi feita toda a estrutura naquela parte da BR-174; que é preciso se preocupar também com a parte sul da BR, que liga Boa Vista à Mucajaí e à Manaus porque é muito escura. Aproveitou para fazer um apelo para as autoridades participarem da audiência pública solicitada pela vereadora Miriam Reis. Vereador **Júlio Cézar** – Parabenizou a Vereadora Miriam Reis pela sua preocupação com o povo de Boa Vista, principalmente com as pessoas que moram próximas a BR-174. Disse já ter feito indicações falando desta rodovia e, que participou de uma reunião com a Prefeita; que a vereadora também participou da referida reunião, na qual a Prefeita justificou

dizendo que o lado da saída da Venezuela, da BR-174, estava tendo uma ação continua do município porque aquele trecho da BR havia sido municipalizado através de um acordo com o Governo Federal e, que o Senador Romero Jucá estava lutando para também municipalizar o lado sul da BR; que está na expectativa desde o ano passado porque a zona que mais causa acidentes de trânsito é, justamente, aquela parte da BR-174; que houve um empréstimo, o qual foi aprovado por essa Casa Legislativa, para que a Prefeitura emprestasse mais de sessenta milhões, porém não viu nenhuma iluminação nem urbanização da BR-174 naquele trecho. Vereador **Gabriel Mota** – Cumprimentou todos os presentes, parabenizou a vereadora Miriam Reis pela sua iniciativa, falou que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) não estava sabendo, porque foram postos os pardais, se eles sabem da situação daquele trecho. Falou que toda estrutura construída na BR-174 no sentido para Venezuela, foi feita com recursos federais adquiridos pela Deputada Maria Helena. Pediu para os vereadores que têm acesso aos Deputados Federais, que façam projetos similares para o lado de Mucajaí, porque aquele cruzamento do Exército é um caso muito sério, pois já foram vistos muitos acidentes. Disse que saindo desta Sessão irá com o diretor do DETRAN para ver o que ele pode fazer para diminuir o perigo naquele trecho. Vereador **Sandro Fofoquinha** – Falou que entende que aquela área está sob domínio do DNIT; que quando a estrada oficial for inaugurada passa a ser municipalizada. Disse que algumas semanas atrás viu um acidente que teve vitima fatal naquele trecho. Questionou o porquê de se colocar um pardal com a velocidade de 40km/h em frente ao Distrito Industrial e não colocar naquele cruzamento do exército que é a mesma BR; que isso é falta de bom senso; que poderia se colocar uma faixa de pedestre, um semáforo ou uma rotatória, mas cabe agora aos vereadores firmarem esse compromisso de cobrar das autoridades uma providência para diminuir aqueles acidentes. Vereador **Mauricélio Fernandes** – disse que já existe um projeto no Governo Federal e, que está somente esperando a liberação de recursos para que seja feito na Avenida Brasil e na Avenida das Guianas, com o objetivo de fazer a mesma obra que foi concluída na BR-174, sentido Paracaima; que não perca a liberação desse recurso e não perca essa obra de grande importância para Boa Vista, no intuito de minimizar o problema de acidentes naquele trecho; que o Senador Romero Jucá se comprometeu em tentar liberar esse recurso para que esta obra seja executada e, que após a conclusão da mesma, buscará formas para que se possa municipalizar a BR-174 em todo o seu trecho urbano do Município de Boa Vista. Vereadora **Miriam Reis** – Reforçou o Requerimento 045; que na Avenida Belo Horizonte, no bairro Nova Cidade, avenida essa que foi recapeada, mas não foi sinalizada, em menos de um mês houve dois acidentes com vitimas fatais. Solicitou ao Presidente desta Casa e ao líder da Prefeita ao dono da Empresa RR sinalização, que é a empresa responsável pela sinalização de Boa Vista, para que o mesmo viesse à Câmara de Vereadores prestar

esclarecimentos sobre as faixas que foram pintadas no ano passado, mas que, em sua maioria, já estão apagadas; que é inadmissível que a Prefeitura esteja pagando para que essas faixas estejam sendo feitas com um material de baixa qualidade. Vereador **Júlio Cézar** – Falou que os vereadores antes de condenarem a empresa que está pintando as faixas de pedestres ou até o fiscal que está fiscalizando este serviço, têm que ver se a empresa que pinta é a mesma empresa que fornece a tinta, pois o que está se discutindo é a qualidade da tinta; que o serviço está sendo feito pela Prefeitura, mas o problema é a qualidade da tinta que está sendo usada na pintura das faixas. Vereadora **Nira Mota** – Concordou com a explanação do vereador Júlio Cezar e explicou que quando há uma licitação para este tipo de serviço, são expostas diversas informações sobre o serviço que vai ser executado, inclusive a marca da tinta. Vereador **Mauricélio Fernandes** – Cumprimentou todos os presentes e esclareceu que o novo representante da Prefeita nesta Casa é o Vereador Sandro Fofoquinha. Desejou que ele fizesse um bom trabalho nessa nova função. Falou que executou o seu trabalho, enquanto representante da Prefeita nesta Casa Legislativa, de forma digna e espera não ter decepcionado quem lhe conduziu a esta Casa; que tudo o que realizou com a ajuda de Deus e de seus pares, como líder da Prefeitura nesta casa, foi em função do povo. **Presidente** anunciou para a próxima Sessão o Projeto de Resolução Nº 023/2015 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre; Disciplina e retribuição com acumulação de exercício de função legislativa. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR; dez de fevereiro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Mª de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária